



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**PORTARIA GP Nº 3671-2025 de 02-01-2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 instaurado pela Portaria GP nº 3532/2024, de 17/05/2024 para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor *ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA*, matrícula funcional nº 562-2, no cargo de *MECÂNICO*;

**CONSIDERANDO** o parecer do Prefeito Municipal, conforme a Lei nº 001/2011, Art. 148, Parágrafo único, emitido em 27/10/2024,  
**RESOLVE:**

Art. 1º **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO** (5 dias) convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 2º (segundo) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 02/01/2025.  
Gabinete do Prefeito.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8549-E4CA-CD4F-B355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 03/01/2025 14:30:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8549-E4CA-CD4F-B355>